



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 115/2022 – Gab/PMP.

Platina, 21 de junho de 2022.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis nº. 18, 19, 20, 21 e 22/2022 e Projetos de Leis Complementares nº. 17, 18 e 19/2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 18/2022**, que “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”
- **Projeto de Lei nº. 19/2022**, que “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 20/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 21/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
- **Projeto de Lei nº. 22/2022**, que “Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”

Camara Municipal de Platina - SP

Nº Protocolo: PL-18-2022/160/002

Etiqueta: 121

Data: 25.06.2022 - 15:42:10

Gerado por: Renata da Oliveira

L.P.M.

Consulte pelo site:



Ass

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- **Projeto de Lei Complementar nº. 17/2022**, que "Dispõe sobre a criação do cargo de *Secretário Escolar*, na *Secretaria Municipal da Educação de Platina*, e dá outras providências correlatas".
- **Projeto de Lei Complementar nº. 18/2022**, que "Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Art. 21 e Art. 126, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina*) e dá outras providências correlatas."
- **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2022**, que "Dispõe sobre a regulamentação da *Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992*, e dá providências correlatas."
- **Proposta de Emenda nº. 01/2022**, "Propõe a alteração do "caput" do Art. 151, da *Lei Orgânica do Município de Platina*".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Prefeitura de Platina

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 19/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 24/06/22
na 3ª Sessão Ordinária
por [assinatura]
Presidente da C. M.

Aprovado em 24/08/22
na 3ª Sessão Ordinária
por [assinatura]
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 1.151/2016,
de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no
uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no
Artigo 10, Inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina
aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica denominado AUGUSTO JOSÉ FLORÊNCIO, o Centro de
Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Conjunto Habitacional “Juvenal
Bernini”, nesta cidade de Platina.

Parágrafo Único – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS AUGUSTO JOSÉ
FLORÊNCIO”.

Artigo 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei
1.151/2016, de 16 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de junho de 2022.

[assinatura]
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito 2021/2024

Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 19/2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares;

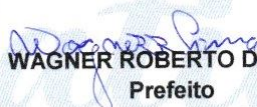
Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 19/2022**, que "*Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.*"

A Prefeitura Municipal de Platina justifica a alteração parcial da Lei nº. 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, uma vez que o prédio construído no Conjunto Habitacional "Juvenal Bernini" sediará o Centro Comunitário denominado "Augusto José Florêncio". Todavia, após análises de ordem técnica e estrutural ficou estabelecido que o local passaria a sediar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que permanecerá denominado "Augusto José Florêncio".

É válido ressaltar ainda, que o município não possuía prédio próprio para abrigar as instalações do CRAS, pois o local de atual funcionamento não pertence ao município e sim a entidade filantrópica AMPLA, na qual tem outros objetivos com aquele local. Portanto a Lei nº. 1.151/2016 necessita ser alterada de acordo com o presente Projeto de Lei.

Face ao exposto, conto uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

68

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
27/06/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13/06/2022	
PROJETO DE DECRETO Nº 01/2022	Dispõe Sobre Apreciação Do Parecer Prévio Do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo, Referente Às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 Executivo	Criação De Cargo - Secretário Escolar
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Ar. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Func. Públicos) e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração no "caput" do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 20/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022.

78

PROJETO DE LEI Nº 21/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022.
PROJETO DE LEI Nº 22/2022 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022 Executivo	Criação De Cargo – Agente De Combate As Endemias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 Executivo	Criação De Cargo – Agente De Desenvolvimento Infantil
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será após o **recesso legislativo de julho**, em **8 de agosto** de 2022.

Platina, 23 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 77/2022.

Reunião de Comissão.

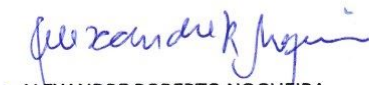
Platina, 9 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **10 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, e dá outras providências correlatas”;
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 – “Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Art. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas”;
3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 – “Dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas”;
4. PROJETO DE LEI Nº 18/2022 – “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”;
5. PROJETO DE LEI Nº 19/2022 – “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências”;
6. PROJETO DE LEI Nº 25/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas; e,
7. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2022 – “Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFICIO Nº 78/2022.

Reunião de Comissão.

Platina, 9 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 10 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, e dá outras providências correlatas”;
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 – “Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Art. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas”;
3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 – “Dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas”;
4. PROJETO DE LEI Nº 18/2022 – “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”;
5. PROJETO DE LEI Nº 19/2022 – “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências”;
6. PROJETO DE LEI Nº 25/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas; e,
7. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2022 – “Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 18/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 19/2022 – Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.151/2016 de 16 de junho de 2016 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 19/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de Agosto de 2022.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016 de 16 de junho de 2016 e dá outras providências*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 77/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra, considerando que a redação do artigo, é no sentido de atribuir o nome de Augusto José Florêncio ao CRAS – Centro de Referência ao Idoso, sendo que inicialmente aquele prédio sediaria o Centro Comunitário que, por questões de interesse público passou a recepcionar o CRAS.

O Projeto de Lei apresenta-se dentro das legislações pertinentes, e sendo assim, emite Parecer favorável, estando também pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de Agosto de 2022.

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

128

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

29/08/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - 08/08/2022	
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 10 SIC	"DENÚNCIA - merenda escolar" recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 11 SIC	"DENÚNCIA- contratos e empresas"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 13 SIC	"DENÚNCIA- cargos de confiança"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 14 SIC	"DENÚNCIA - uso particular de carros pelo prefeito e secretaria da saúde..."- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 15 SIC	"DENÚNCIA- sala/monitoras"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 16 SIC	"DENÚNCIA- sala antiga da fisioterapia usada como depósito..."- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 17 SIC	"DENÚNCIA- Tiago/cargo fantasma"- recebida em 11/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 18 SIC	"DENÚNCIA- Saude/carro" - recebida em 25/08/2022
PROTOCOLO E-SIC - ITEM 19 SIC	"DENÚNCIA- Saude/Secretária"- recebida em 25/08/2022
PROJETO DE LEI Nº 26/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezessete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE LEI Nº 28/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PARECER Nº 15/2022 CCJR	PARECER DESFAVORÁVEL ao PLC 19/2022
PARECER Nº 16/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL a PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 1/2022

138

PARECER Nº 17/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 18/2022
PARECER Nº 18/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 19/2022
PARECER Nº 19/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 18/2022
PARECER Nº 20/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 17/2022
PARECER Nº 21/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 25/2022
PARECER Nº 10/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PLC 17/2022
PARECER Nº 11/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 25/2022
INDICAÇÃO Nº 11/2022	Localização do Social
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 Executivo	Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Ar. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração no "caput" do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 25/2022 Executivo	"Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas".
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será em **12 de setembro** de 2022.

Platina, 25 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.339/2022.

"Dispõe sobre a alteração parcial da Lei nº 1.151/2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica denominado AUGUSTO JOSÉ FLORÊNCIO, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Conjunto Habitacional "Juvenal Bernini", nesta cidade de Platina.

Parágrafo Único – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS AUGUSTO JOSÉ FLORÊNCIO".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei 1.151/2016, de 16 de junho de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de agosto de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 85/2022

Enc. Autógrafos

Platina, 30 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 33ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei Complementar nº 189/2022 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Escolar”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 190/2022 – “Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Artigos 21 e 126, da Lei Municipal Nº. 529/1992”;
- Autógrafo de Lei nº 1.338/2022 – “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018”;
- Autógrafo de Lei nº 1.339/2022 – “Dispõe sobre a alteração parcial da Lei nº 1.151/2016”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.340/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias”.

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: 018/CAM 111486 - 108
Etiqueta: 16648
Data: 30/08/2022 - 15:58:39
Etiqueta gerada por: Marcia Da



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

108
Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.339/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração parcial da Lei nº 1.151/2016”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado AUGUSTO JOSÉ FLORÊNCIO, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Conjunto Habitacional “Juvenal Bernini”, nesta cidade de Platina.

Parágrafo Único – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS AUGUSTO JOSÉ FLORÊNCIO”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei 1.151/2016, de 16 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP